

## O PARFOR NA UESPI: O QUE REVELAM OS DADOS NO CENÁRIO EDUCACIONAL NO PIAUÍ

Elilian Basilio e Silva <sup>1</sup>  
Antônia Dalva França <sup>2</sup>  
Zilda Tizziana Santos Araújo <sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo aborda um estudo realizado sobre o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), cujo objetivo foi analisar sua implantação, suas contribuições e abrangência no cenário educacional do Estado do Piauí. O Programa foi racionalizado para contribuir com o alcance da meta 15 do PNE/2014-2024, isto é, assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura. Na UESPI foi implantado em 2010, induzindo a oferta de cursos de primeira e segunda Licenciatura para professores em exercício da educação básica. A pesquisa tem natureza qualitativa cujos dados foram obtidos através de documentos como: editais, relatórios, portarias, resoluções e sites oficiais da Capes, além da observação participante. Os dados foram organizados por meio da Análise de Conteúdo. Os resultados evidenciam que os cursos de licenciatura oferecidos pelo Parfor/UESPI, permitiram a formação de 217 turmas, mais de 4.226 professores em 13 diferentes áreas do conhecimento, contemplando 31 municípios do Piauí, sendo que dois novos municípios, o de Currais e Cristino Castro foram implantados no último edital/2018. Os resultados demonstram, que o Programa qualificou práticas pedagógicas em sala de aula, impactando diretamente na melhoria da aprendizagem de crianças, jovens e adultos nas escolas de educação Básica.

**Palavras-chave:** Parfor; Licenciatura; Formação; Professor; Educação Básica.

### INTRODUÇÃO

A educação superior, em muitos aspectos e em diferentes contextos, deve representar um investimento social, igualdade de oportunidade, bem como o desenvolvimento econômico e tecnológico. Nesse aspecto, o campo da formação de professores é, sem dúvida, um movimento robusto, que envolve diversos olhares, conceitos, paradigmas e reflexões, que possibilitam novos sentidos e significados para o desenvolvimento profissional docente.

É pertinente reafirmarmos que a formação de professores demanda mudanças urgentes e contínuas, pois a realidade do contexto escolar brasileiro evidencia que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a qualidade do ensino na Educação Básica seja efetivada. Assim, assumi-la como um dos aspectos necessários ao alcance dessa melhoria qualitativa continua sendo uma questão premente. Contudo, isso requer investimentos que possibilitem

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí- UFPI, [elilianbasilioesilva@gmail.com](mailto:elilianbasilioesilva@gmail.com);

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará - UFC, [adalvac@uol.com.br](mailto:adalvac@uol.com.br);

<sup>3</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí- UFPI, [tizzime2019@gmail.com](mailto:tizzime2019@gmail.com);

ao professor, cada vez mais, a construção de si mesmo, do *ser professor* (destaque nosso), ou seja, da sua identidade.

Investigar sobre essa temática é, e sempre será, um desafio para as pesquisas, instituições de ensino e demais camadas da sociedade, devido sua complexidade e abrangência. Faz-se necessário, assim, um recorte contextual e temporal que delimite e direcione o olhar do pesquisador.

Por essa razão, o presente estudo faz uma discussão, em linhas gerais, sobre a oferta de cursos de licenciatura pensados para a adequação de professores à formação mínima estabelecida por lei. E ampliamos essa questão para contemplar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) enquanto ação inserida na política pública educacional de fomento e valorização do magistério na Educação Básica frente às exigências profissionais e sociais do século XXI.

Nesse contexto de mudanças e necessidades nasce a missão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – um Programa emergencial, na modalidade presencial, instituído para atender o dispositivo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. O referido Programa está alicerçado no objetivo de qualificar profissionalmente, cada vez mais, os docentes em exercício para que atendam as demandas educacionais atuais. Trata-se, portanto, de uma estratégia para assegurar uma educação de qualidade e a valorização do magistério, tendo como desafio a efetivação de uma educação pública de qualidade.

Esse movimento, em destaque neste trabalho, é proporcionado pelos cursos de licenciatura ofertados através do referido programa. No Estado do Piauí foi implantado em 2010 em diferentes Instituições de Educação Superior (IES), dentre elas está a Universidade estadual do Piauí (UESPI).

Assim, o presente artigo aborda um estudo realizado sobre o Programa Parfor ofertado pela UESPI. Tem como objetivo geral analisar sua implantação, suas contribuições e abrangência no cenário educacional do Estado do Piauí. E objetivos específicos: apresentar o processo de implantação dos cursos de licenciatura do Parfor/UESPI; e refletir sobre suas contribuições para a docência na Educação Básica.

Para fundamentar o estudo, a investigação utilizou como referencial teórico as contribuições de Garcia (1992) Nóvoa (1992; 2000; 2017); Formosinho (2009); Ferro (2013), documentos do arquivo institucional do Parfor/UESPI, dentre outros. Esta pesquisa foi de natureza qualitativa (MINAYO, 2001) e teve como procedimentos metodológicos a Análise

Documental e a Observação Participante (GIL, 2008). Alicerçamos a análise dos dados em Bardin (2002) fazendo uma interpretação de base Hermenêutica (HABERMAS, 2002).

A organização do referido trabalho contempla dois eixos de discussão teórica: Formação de professores da Educação Básica, onde abordamos alguns avanços e a perspectivas; em seguida, apresentamos em linhas gerais o PARFOR como uma política pública educacional de afirmação da docência. Na sequência, apresentamos os dados e fazemos a discussão dos resultados a partir das seguintes categorias analíticas: O PARFOR no âmbito da UESPI, destacando sua implantação, abrangência e um panorama das matrículas efetivadas; e a Formação de professores pelo PARFOR /UESPI, abordando as licenciaturas ofertadas e as contribuições do Programa para o desenvolvimento profissional docente. Após essas abordagens, tecemos considerações finais e apontamos lacunas a serem investigadas.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa científica, enquanto prática social complexa e responsável assenta-se em princípios que garantem sua validade, relevância e confiabilidade. Tais princípios são alicerçados em diferentes paradigmas, segundo o interesse da investigação e seu objeto de estudo, podendo o pesquisador filiar-se à concepção que esteja mais próxima ao seu estilo e viés metodológico. Com o desejo de pesquisar sobre o PARFOR/UESPI, conscientes da responsabilidade social e do comprometimento ético com a pesquisa, optamos por uma investigação de natureza qualitativa (MINAYO, 2001) por possibilitar o aprofundamento no fenômeno estudando, por meio do desvelamento dos seus significados.

Os procedimentos de coleta dos dados pautaram-se nas seguintes técnicas: análise documental com a seleção e leitura de documentos como: editais, relatórios, portarias, resoluções e sites oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e observação participante em um dos municípios polo do PARFOR.

Justificamos essas escolhas por duas razões: a primeira refere-se à análise documental, motivada em virtude da carência de estudos detalhados sobre a temática em questão; a segunda razão assenta-se na escolha por apenas 1(um) *lôcus* para a observação participante, que ocorreu no campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa-Piripiri, devido a necessidade de fazermos um recorte geográfico em virtude dos limites temporais para a produção das análises e discussões do presente estudo.

Dessa forma, foi possível debruçarmos nosso olhar sobre o *lôcus* investigado, extraindo informações relevantes do cotidiano das práticas formativas desenvolvidas pelos

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

atores sociais envolvidos. Com isso, direcionamos nossas percepções para a evolução oportunizada aos professores cursistas pelo PARFOR. As observações ocorreram ao longo do mês de julho de 2019 e foram subsidiadas pelo diário de campo.

A análise, interpretação e discussão dos resultados pautou-se em Bardin (2002), com a Análise de Conteúdo, considerando as etapas de pré-análise, exploração do material, tratamento e interpretação dos resultados. E na Hermenêutica (HABERMAS, 2002) por entendermos que são necessárias a autoreflexão e crítica da análise realizada.

Os achados deste estudo nos ajudaram a compreender o caminho percorrido na implantação do PARFOR/UESPI, sua efetivação em diferentes municípios do Piauí e como tem contribuído para formar os professores da Educação Básica deste Estado.

### **Formação Inicial de Professores: avanços e perspectiva**

O processo de democratização do acesso à Educação Básica e universalização do ensino, iniciado na década de 1980, trouxe demandas às instituições escolares, aos professores e, por consequência, às instituições responsáveis pela formação desses profissionais. Um arcabouço legal (BRASIL, 1996; 2008; 2009) foi construído para garantir a efetivação dessa expansão e, por conta disso, fez-se necessária a adequação de políticas educacionais, espaços e práticas. Nesse novo cenário, a figura do professor passou a ser concebida como peça-chave e, por isso, a partir da última década do século XX emergiu o debate sobre o desenvolvimento profissional do docente (GARCIA, 1992; NÓVOA, 1992) como caminho para o reconhecimento e valorização da docência enquanto profissão.

As discussões em âmbito nacional e internacional intensificaram a defesa da universidade enquanto *lócus* de formação e desenvolvimento profissional, considerando-se sua posição e seu sentido social. Assim, a formação de professores foi inserida no bojo da reforma educativa do início do século XXI. Diferentes autores (NÓVOA, 1991; IMBERNÓN, 2016) discutem essa temática, destacando sua estreita relação com a Educação Básica, pois consideram que a qualidade dessa última depende, dentre outras coisas, da competência do professor que deve, por isso mesmo, ser bem formado pelas instituições de ensino superior.

Nesse bojo, surge a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com a missão de ser referência em educação, o desafio de impulsionar à democratização da formação em nível superior no Estado e o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Piauí.

Considerando as questões elencadas até aqui apresentaremos a seguir uma experiência formativa desenvolvida no contexto brasileiro, há pelo menos uma década, por meio do programa federal PARFOR/CAPEF, que tem apresentado resultados positivos e relevantes para o desenvolvimento profissional de milhares de professores da Educação Básica e, conseqüentemente, contribuído para a melhoria da qualidade do processo ensino e aprendizagem.

### **O PARFOR enquanto política educacional afirmativa de valorização e desenvolvimento profissional**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de nº 9.394/96 estipulou o prazo de dez anos, a partir da sua promulgação, para que todos os professores da Educação Básica estivessem habilitados com a formação mínima para o exercício da docência, ou seja, licenciados em cursos de graduação. Esse período foi denominado de Década da Educação e previa que no ano de 2006 tal exigência fosse cumprida em todo o território nacional.

Contudo, levantamentos estatísticos realizados entre 2000 e 2008 pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), através do Censo da Educação Básica, evidenciaram que o prazo estipulado pela referida lei não foi suficiente para que a totalidade dos docentes das escolas públicas brasileiras estivesse formada conforme preconizado.

Assim, no ano de 2009 o Governo Federal criou o PARFOR, em atendimento aos seguintes dispositivos legais: Art. 62. da LDB (BRASIL, 1996); a meta 15 do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014; e o artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755 de janeiro de 2009 (BRASIL, 2009), que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Ferro (2013) considera que o embrião do PARFOR nasceu no Decreto nº 6.094, promulgado no ano de 2007, que instituiu o Plano de Metas para a educação, tendo como um de seus eixos a formação de professores e demais profissionais da área. E, ainda segundo a mesma autora, “os princípios pedagógicos dos cursos do PARFOR estão alicerçados nos mesmos princípios da Política Nacional de Formação e Profissionais da Educação Básica” (FERRO, 2013, p. 49).

Outro documento balizador da organização e oferta dos cursos do PARFOR são as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, reformuladas pelo Conselho



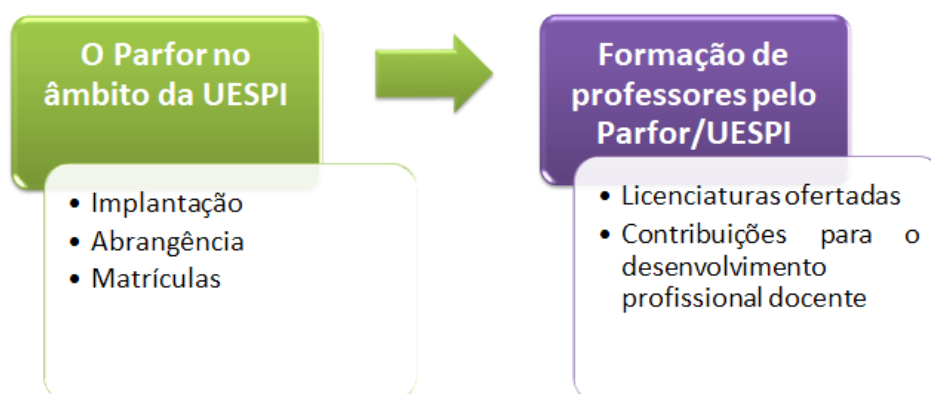
Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução nº 2/2015. Além desses documentos legais, o programa tem normativas, resoluções e orientações técnicas próprias.

No segundo semestre de 2010 diversas IES iniciaram as atividades do PARFOR. Dentre as instituições pioneiras nessa oferta está a UESPI, que vem induzindo e fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Piauí, possibilitando a obtenção da formação exigida pela LDB nº 9.394/96 e contribuindo na melhoria da qualidade da educação.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando o exposto até aqui e os procedimentos metodológicos de coleta, esquematização e sistematização dos dados desta pesquisa, organizamos os resultados em dois eixos categóricos (**FIGURA 01**).

**Figura 01** – Categorias e subcategorias analíticas da pesquisa



**Fonte:** Elaborado pelas pesquisadoras com base nos dados da pesquisa (2019).

### O Parfor no Âmbito da UESPI

A Universidade Estadual do Piauí ciente da sua importância na promoção do *Ensino, Pesquisa e Extensão*, nesse contexto em que se intensificam os desafios no campo da formação de professores para atuarem na Educação Básica, concorreu em 2010 ao primeiro Edital da CAPES/MEC para participar do PARFOR e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores(as). Isto porque, uma de suas finalidades, segundo o seu *Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 – 2021 / PDI*, é formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, atentando para a formação de professores da Educação Básica.

Os *campis* da UESPI contemplados no primeiro edital/2010 de oferta e formação de turmas foram: Campo Maior, Bom Jesus, Corrente, Piripiri, Teresina, Parnaíba, São Raimundo Nonato, Picos e Valença, que totalizaram 09 (nove) municípios. Em razão disso, esses foram os pioneiros e continuam com turmas em andamento, podendo contar a história do Programa desde sua implantação, considerando seus contextos de atuação.

Hoje o PARFOR-UESPI está presente em 31 municípios e desde sua implantação vem adentrado nas mais diferentes localizações geográficas do Piauí. Atualmente, se faz presente nos 10 (dez) Territórios de Desenvolvimento Econômico do Estado, conforme destacado abaixo (**FIGURA 02**).

**Figura 02** – Abrangência do PARFOR/UESPI no Estado do Piauí



**Fonte:** Elaborado pelas pesquisadoras com base nos arquivos do PARFOR/UESPI (2019).

No detalhamento acima é possível contabilizarmos que o PARFOR/UESPI está em 31 municípios piauienses e isso evidencia seu poder de alcance e abrangência, pois, se analisarmos tal quantitativo considerando que, ao todo, o Estado possui 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios e fizermos a análise em percentual, chegamos à informação de que o esse Programa está em 13,83% do território piauiense.

Muito embora, não tenha oferta de cursos em todos os municípios do Piauí, o PARFOR contempla-os diretamente por meio das parcerias firmadas entre UESPI, prefeituras e o governo estadual. Tais parcerias permitem que os professores com o perfil apropriado ao Programa e residentes em cidades que não possuem campus/núcleo dessa IES sejam matriculados em turmas de municípios circunvizinhos. Assim, podemos dizer que, efetivamente, o alcance do PARFOR/UESPI é superior ao percentual supracitado.

Recentemente, por meio do último edital Parfor/2018 com vigência de janeiro de 2019 a agosto de 2022, 08(oito) *campis* foram contemplados com novas turmas de licenciatura, conforme detalhado a baixo (**TABELA 01**).

**Tabela 01 – Quantitativo das turmas mais recentes do PARFOR/UEPI**

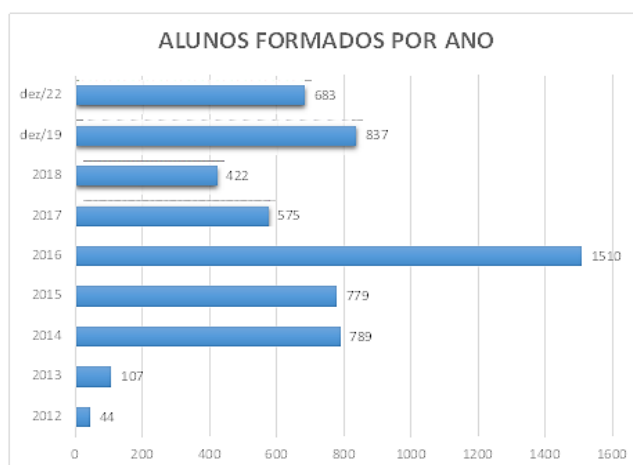
Municípios	Curso(s)	Quantidade de turmas implantadas	
Anísio de Abreu	Licenciatura Plena em Pedagogia	01	
	Licenciatura Plena em Pedagogia	01	
	Bom Jesus	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
	Cristino Castro	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		Licenciatura Plena em Educação Física	01
	Currais	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
		Licenciatura Plena em Pedagogia	01
	Luzilândia	Licenciatura Plena em Matemática	01
		União	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Uruçuí	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
Licenciatura Plena em Educação Física		01	
Licenciatura Plena em História		01	
Licenciatura Plena em Geografia		01	
Licenciatura Plena em Letras Português		01	
<b>Total de turmas implantadas</b>		<b>14</b>	

**Fonte:** Elaborado pelas pesquisadoras a partir de arquivos do Parfor/UESPI (2019).

Desses municípios, destacamos Cristino Castro e Currais, por terem sido contemplados pela primeira vez com cursos do referido Programa somente a partir de 2018, sendo, portanto, os campi mais recentes com esta oferta. Igualmente, realçamos Uruçuí por ter constituído 05 (cinco) novas turmas de diferentes cursos, demonstrando que ainda existe uma demanda considerável de professores em exercício que não possuem a habilitação mínima requerida em lei.

Outra informação relevante é que o número de matrículas de professores cursistas neste programa é expressivo, totalizando 6.492 matrículas ao longo desses dez anos de formação. E, mesmo com a evasão ao longo dos cursos, é significativa a quantidade de professores (as) concluintes.

**Gráfico 01 – Quantitativo anual de professores graduados pelo PARFOR-UESPI**



**Fonte:** arquivo do Parfor/UESPI 2019.



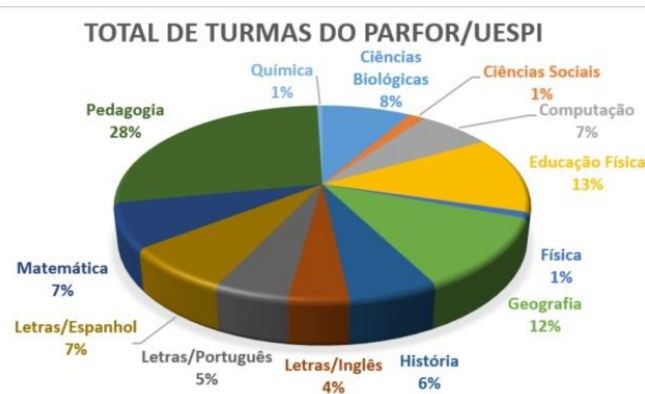
Analisando o gráfico acima calculamos que, das turmas concluintes entre 2012 e 2018, o quantitativo de professores formados é de 4.226. Já quando contabilizamos o referente às 33 turmas em andamento, que iniciaram em 2016 e serão concluídas em dezembro de 2019, o PARFOR-UESPI terá mais 837 formandos, elevando o total de egressos para 5.063. E, se considerarmos as 14 novas turmas implantadas no último edital 2019/2022 podemos prever que serão mais 683 professores (as) cursistas graduados (os). Uma estimativa feita a partir desses dados possibilita projetarmos que, ao final da vigência dos editais, o total de professores graduados pelo referido programa no Estado do Piauí será ampliado para 5.746.

Frente a essa realidade o PARFOR/UESPI já qualificou milhares de professores para atuarem na Educação Básica no Estado do Piauí. Peixoto, Martins e Silva (2016) em pesquisa desenvolvida sobre essa temática, constataram que o PARFOR, por ser um programa público e gratuito de seleção simplificada, atraiu e continua atraindo inúmeros professores da Educação Básica. Logo, vem contribuindo significativamente com a formação profissional dos mesmos e inovação de suas práticas pedagógicas no espaço escolar.

### Formação de professores pelo Parfor/UESPI

Por ser uma formação de professores em exercício, o PARFOR valoriza os saberes e fazeres docentes, inserindo-se dentro da profissão, conforme orienta Nóvoa (1992). Os dados do alcance do PARFOR no âmbito da UESPI são reveladores, pois desde o seu primeiro edital, ainda no ano de 2010, até o último promovido pela CAPES em 2018, com turmas a concluir em 2022, o Programa já ofereceu 13 cursos de 1ª e 2ª licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, a citar: Pedagogia, Ciências Sociais, Educação Física, História, Geografia, Biologia, Química, Física, Matemática, Computação, Letra Inglês, Espanhol e Português.

**Gráfico 02 – Percentual de Licenciaturas ofertadas pelo PARFOR-UESPI**



Fonte: arquivo do PARFOR/UESPI 2019.

Pelo gráfico acima podemos ter uma visão geral da distribuição dos cursos, de acordo com o percentual de turmas ofertadas pelo PARFOR/UESPI. Ao todo, são 217 turmas ofertadas, algumas delas já concluídas e outras em andamento. Em destaque, está o curso de Pedagogia com 28% do total, seguido pelos cursos de Educação Física e Geografia que possuem, respectivamente, 13% e 12%. Convém informarmos que, mesmo considerando a importância de cada uma dessas licenciaturas, abordaremos aqui a Licenciatura Plena em Geografia, por ter sido objeto de observação participante nesta pesquisa.

A Licenciatura Plena em Geografia está entre os cursos ofertados pelo Parfor desde 2010. As primeiras turmas foram em Campo Maior e São Raimundo Nonato e tiveram 47 (quarenta e sete) professores cursistas concluintes em 2014. Atualmente o referido curso tem turmas em 16(dezesseis) municípios: Amarante, Barras, Castelo do Piauí, Corrente, Canto do Buriti, Esperantina, Fronteiras, Luzilândia, Paranaíba, Paulistana, São João do Piauí, União, Uruçuí, Teresina, Valença e Piriapiri.

A observação participante nos permitiu, ainda, em contato diário com professores formadores e cursistas, constatar a qualidade da formação desenvolvida, destacando-se: a qualidade do material didático fornecido; o alto nível do ensino e comprometimento dos profissionais que compõem a equipe pedagógica, docente e administrativa do Programa; e pelo empenho dos professores em formação.

Nesse sentido, a formação de professores deve ser pensada a partir de três aspectos: a valorização do perfil dos professores formadores e cursistas, de suas histórias de vida pessoal e profissional; ter uma matriz curricular que possibilite a aprendizagem e (re)significação dos conhecimentos próprios da docência; e valorizar as habilidades, competências e saberes docentes em suas dimensões cognitiva, moral, experiencial e sócio-emocional (NÓVOA, 1992; 2017).

Isto posto, acreditamos que a formação ofertada pelo Parfor/UESPI dá ao professor cursista diferentes oportunidades de rever e melhorar sua ação didática, elevar sua autoestima docente e despertar para a implementação de atividades dinamizadoras e que promovam uma aprendizagem mais significativa em seus contextos de atuação profissional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tendo em vista os limites da extensão desse trabalho, com o desejo de realizar outros estudos, atestamos que muito há que ser feito, muito são os desafios na implementação de

(83) 3322.3222

[contato@conedu.com.br](mailto:contato@conedu.com.br)

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

políticas públicas, na promoção da formação de professores em todo Brasil. Os cursos oferecidos pela universidade, para aprimorar o trabalho do professor em sala de aula, devem balizar o fazer prático e cotidiano daqueles que se comprometem a melhorar sua formação e a Educação Básica pública do nosso Estado.

Nesse sentido, a análise possibilitou perceber o quanto o PARFOR/UESPI tem tido papel fundamental no cenário educacional do Estado, contribuindo para a qualidade da formação em nível superior de milhares de professores da Educação Básica envolvidos nesse Programa. Oferecer a devida formação para aqueles que exercem a docência sem a titulação exigida por Lei dá ao professor o empoderamento à prática expressa na ressignificação do “ser professor” e “constituir-se professor”, ou seja, através dos diferentes cursos de licenciatura os professores são convidados a construir e conquistarem saberes que os ajudarão a transformar seu exercício profissional.

Os estudos a partir dos documentos legais e dos números indicaram que o PARFOR/UESPI alcançou 31 municípios em diferentes territórios piauiense, movimentou a vida desses profissionais, oportunizando-os a aprendizagem e ressignificação da profissão, bem como a realização do desejo pessoal e profissional por uma formação de nível superior. Como resultado principal amplia-se nesses professores a perspectiva de continuidade de seus processos formativos e desencadeiam o desejo pela progressão profissional.

Salientamos que é nossa intenção ampliarmos, posteriormente, os alcances desta investigação para contemplarmos outros aspectos, como a prática pedagógica dos egressos do PARFOR e a prática docente dos professores formadores do referido programa, dentre outras possibilidades de pesquisa.

## Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. [trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro]. Edição revisada e ampliada. Lisboa: edições 70, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **DECRETO Nº 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **LEI Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **RESOLUÇÃO N° 1**, de 11 de fevereiro de 2009(\*). Estabelece Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior.(\*). Resolução CNE/CP 1/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de fevereiro de 2009, Seção

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **PARECER CNE N° 08/2008**, MEC/Conselho Pleno. Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior.

FERRO, Maria da Glória Duarte. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica no Contexto da Universidade Federal Do Piauí: trajetória, desafios e perspectivas. **Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**. Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013

FORMOSINHO, João (coord.). **Formação de Professores: aprendizagem profissional e acção docente**. Porto: Porto Editora, 2009. p. 119-140.

GARCIA, C. A formação de professores: novas perspectivas baseadas na investigação sobre o pensamento do professor. In: NOVOA, Antonio (coord.). **Os professores e sua formação**. [Trad. Graça Cunha et al.]. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 51-76.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HABERMANS, Jürgen. **Racionalidade e comunicação**. [trad. Paulo Rodrigues]. Lisboa: 70, Biblioteca de Filosofia Contemporânea, 2002

IMBERNÓN, Francisco. **Qualidade do ensino e formação do professor: uma mudança necessária**. [trad. Silvana Cobucci Leite]. São Paulo: Cortez, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOVOA, Antonio (coord.). **Os professores e sua formação**. Tradução Graça Cunha et al. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

NOVOA, Antonio. Firmar a profissão como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa Tema em Destaque**. v. 47, n. 167. p. 1106-1133, out/dez, 2017.

PEIXOTO, Juciara Paganella; MARTINS, Silvana Neumann; SILVA, Jaqueline Silva da. Contribuições do PARFOR para as práticas pedagógicas de professores da Educação Infantil. **Trilhas Pedagógicas**, v. 6, n. 6, p. 166-183, ago. 2016.